



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 364/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, considerando o disposto na Portaria nº 3.287/2013, de 29/10/2013, e o parecer da comissão instituída pela Portaria nº 350/GAB/DG/CARA/IFC 2013, de 13/11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR os servidores em exercício no setor **Secretaria Escolar e Acadêmica** a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme escala em anexo.

§ 1º. Havendo a necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-geral.

§ 2º. Tornando-se impossível o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas consecutivas em face de férias, licenças, afastamentos ou outros a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às oito horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 2º – O setor deve cumprir o estabelecido no Decreto 1.590/1995, de 10/08/1995, e suas atualizações e na Portaria 3.287/2013, de 29/10/2013, e suas atualizações.

Parágrafo único. Reclamações, denúncias ou sugestões referentes ao atendimento no setor poderão ser feitas à Direção-geral, que apurará as questões levantadas.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de 01/12/2013.



Jonas Cunha Espíndola
Diretor-Geral
Portaria nº. 934/2013 - DOU 13/03/2013
IF Catarinense - Câmpus de Araquari



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

ESCALA DE 6 HORAS

Setor: Secretaria Escolar e Acadêmica

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Danielle Engel Cansian Cardoso	Segunda-feira; Terça-feira; Quarta-feira; Quinta-feira; Sexta-feira;	8h - 14h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Deodato Buss	Segunda-feira; Terça-feira; Quarta-feira; Quinta-feira; Sexta-feira;	8h - 14h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Juliana de Souza	Segunda-feira; Terça-feira; Quarta-feira; Quinta-feira; Sexta-feira;	12:30h – 18:30h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Karina Alves Carginin	Segunda-feira; Terça-feira; Quarta-feira; Quinta-feira; Sexta-feira;	13h - 19h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Maria de Lourdes de Mira	Segunda-feira; Terça-feira; Quarta-feira; Quinta-feira; Sexta-feira;	15h - 21h

Em 01/12/2013.